

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

## **GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

## **PORTARIA N.º 200/2004**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

<u>DO SUL-PR</u>, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004 <u>RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE</u>, pelo prazo de 032 (Trinta e dois) dias, a contar de 28/07/2004, a Servidora a Sr.ª <u>TEREZA SOARES BRECHMZ</u>, RG n.º 6.300.862-1-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Julho de 2004.

Claudir Justi Prefeito Municipal